

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 09/2022

Altera o Anexo III da Resolução CISA nº 003/2005, e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo III da Resolução Cisa nº 003/2005, um cargo de “Médico Clínico Geral”, Referência “13”, Grau “A”, com jornada de 20 horas/semanais, cujos requisitos para o cargo são possuir “Ensino Superior Completo – Graduação em Medicina, com Registro no Órgão de Classe”.

Art. 2º - O texto integral do Anexo III, Empregos Permanentes, da Resolução CISA nº 003/2005, inclusive considerando as alterações introduzidas pelas Resoluções CISA nº 02/2006, 04/2007, 03/2010, 04/2010, 05/2013, 02/2018, 05/2018, 07/2018, 08/2018, 10/2018, 02/2019, 06/2022 e considerando também o disposto no art. 1º desta Resolução, passa a vigorar com a redação dada no Anexo III, documento único anexado a esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE,
em 29 de Abril de 2022.



CARLOS SUSSUMI IVAMA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**

Alto Alegre - Avanhandava - Barbosa - Braúna - Glicério - Luiziânia - Penápolis
CNPJ: 55.750.301/0001-24

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Prefeitos no dia 29/04/2022 e publicada nesta Coordenação na mesma data.


AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.

RESOLUÇÃO 09/2022

ANEXO III

EMPREGOS PERMANENTES

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	JORNADA SEMANAL	PADRÃO	REQUISITOS
01	Assistente de Administração	40 h	7A	Ensino Médio Completo
03	Assistente Social	30 h	10A	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe
07	Auxiliar de Administração	40 h	4A	Ensino Médio Completo
10	Auxiliar de Enfermagem	40 h	5A	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico com Registro no Órgão de Classe
10	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	1A	Ensino Fundamental Incompleto
01	Contador	40 h	10A	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe
03	Enfermeiro	30 h	10A	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe
01	Enfermeiro	40 h	10A2	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe
01	Farmacêutico	40 h	10A	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe
01	Médico Clínico Geral	20 h	13A	Ensino Superior Completo, Graduação em Medicina, com Registro no Órgão de Classe
01	Médico Cirurgião Geral	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência Concluída ou Título de Especialista, com Registro no Órgão de Classe
01	Médico Gastro-Hepatologista	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência Concluída ou Título de Especialista, com Registro no Órgão de Classe
01	Médico Infectologista	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência Concluída ou Título de Especialista, com Registro no Órgão de Classe
02	Médico Psiquiatra	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência Concluída ou Título de Especialista, com Registro no Órgão de Classe
01	Médico Urologista	20 h	13A	Ensino Superior Completo, com Residência Concluída ou Título de Especialista, com Registro no Órgão de Classe
02	Motorista	40 h	4A	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria D

02	Oficial de Administração	40 h	5A	Ensino Médio Completo
06	Psicólogo	30 h	10A	Ensino Superior Completo com Registro no Órgão de Classe
16	Técnico em Enfermagem	40 h	7A	Ensino Médio Específico, com Registro no Órgão de Classe
01	Técnico em Processamento de Dados	40 h	7A	Ensino Médio Específico
02	Terapeuta Ocupacional	30 h	10A	Ensino Superior Completo, com Registro no Órgão de Classe

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE,

em 29 de Abril de 2022.



CARLOS SUSSUMI IVAMA

Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE

Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho de Prefeitos do dia 29/04/2022 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE